



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP  
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

## EDITAL Nº 066/2023 – PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

### CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES PARA A MATRÍCULA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE) E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (RESTEC INTEGRE), CONFORME EDITAL Nº 030/2023 E EDITAIS SUBSEQUENTES

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação de Educação a Distância - NEAD, e a Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* – Inovação, Transformação Digital e E-Gov, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº 16.020, de 19 de dezembro de 2008, mediante as condições estipuladas neste Edital,

### TORNA PÚBLICA

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTES PARA MATRÍCULA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE) E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (RESTEC INTEGRE), VINCULADO AO EDITAL Nº 030/2023 E EDITAIS SUBSEQUENTES.**

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

**Campus de Irati:** PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR

Home Page: <http://www.unicentro.br>



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP  
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

## 1. OS CANDIDATOS IDENTIFICADOS COMO 'SUPLENTE' FICAM EM CONDIÇÕES DE ASSUMIR A VAGA RESPECTIVA PARA INÍCIO DA RESIDÊNCIA, CONFORME SEGUE:

CIDADE	ÓRGÃO	ÁREA	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
CURITIBA	SEI	Arquitetura e Urbanismo	01215-7	MONIQUE D'ALMEIDA BRANTES	1º SUPLENTE
CURITIBA	SEI	Arquitetura e Urbanismo	01084-7	EDUARDO DE SOUZA RANSOLIM	2º SUPLENTE
CURITIBA	SEI	Arquitetura e Urbanismo	01249-1	MARIA EMÍLIA LIMA DOS SANTOS	3º SUPLENTE
CURITIBA	SEI	Arquitetura e Urbanismo	01238-6	FRANCISCO HENRIQUE VIEIRA DE OLIVEIRA	4º SUPLENTE
CURITIBA	SEI	Arquitetura e Urbanismo	01589-0	PAÔLA BUCCIO LEAL	5º SUPLENTE
CURITIBA	SEI	Direito	01663-2	IZABEL MARIA DE ARAUJO SILVA	1º SUPLENTE
CURITIBA	SEI	Direito	01210-6	ANA BEATRIZ FABRI MARCELINO	2º SUPLENTE
CURITIBA	SEI	Direito	01626-8	MONICA RODRIGUES DA SILVA	3º SUPLENTE
CURITIBA	SEI	Direito	00525-8	JOSYANNE MELLO DE OLIVEIRA	4º SUPLENTE
CURITIBA	SEI	Direito	00633-5	VANDERLEIA RAMOS DA COSTA DE MIRANDA	5º SUPLENTE
CURITIBA	SEI	Engenharia Elétrica	01691-8	ARCILENE EDUARDO DA CRUZ SAMBALANDA	2º SUPLENTE
CURITIBA	SEI	Engenharia Elétrica	01235-1	IVAN PASCHOALOTTO MARQUES	3º SUPLENTE
CURITIBA	SEI	Engenharia Elétrica	01686-3	AUGUSTO SEBASTIÃO PEDRO PACATO	4º SUPLENTE
CURITIBA	SEI	Engenharia Elétrica	01007-3	MATHEUS VON BIVENICZKO TOMIO	5º SUPLENTE
CURITIBA	SEI	Jornalismo	01596-2	LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA	1º SUPLENTE
CURITIBA	SEI	Jornalismo	01676-4	RAPHAELLA HAYSSA LACERDA PIOVEZAN	2º SUPLENTE
CURITIBA	SEI	Jornalismo	00041-8	TEODORO PEREIRA DOS ANJOS	3º SUPLENTE
CURITIBA	SEI	Jornalismo	00807-9	DANIELE APARECIDA DE CAMPOS RIBEIRO	4º SUPLENTE
CURITIBA	SEI	Relações Internacionais	00200-3	CAMILA SCHIAVON TIGRINHO	1º SUPLENTE
CURITIBA	SEI	Relações Internacionais	00122-8	MILENA DE VASCONCELOS REZENDE	2º SUPLENTE
CURITIBA	SEI	Relações Internacionais	00075-2	CAMILA BITTENCOURT FORMIGHIERI SIMÕES	3º SUPLENTE
CURITIBA	SEI	Relações Internacionais	01580-6	CARLOS EDUARDO MARTINS	4º SUPLENTE

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

**Campus de Irati:** PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP  
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

CURITIBA	SEI	Secretariado Executivo	00080-9	GABRIELA MENDES PEREIRA	1º SUPLENTE
CURITIBA	SEI	Secretariado Executivo	00352-2	ARIADNE NADIA VALERIO DOS SANTOS MATTOS	2º SUPLENTE
CURITIBA	SEI	Secretariado Executivo	00087-6	GIOMAR YUVIRY AGUILERA RENDON	3º SUPLENTE

## 2. DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

**2.1.** A matrícula será realizada no período de **03/10/2023 a 09/10/2023**. A matrícula poderá ser realizada pessoalmente na UNICENTRO, no Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG, como também a documentação pode ser enviada por sedex (**com data de postagem máxima 09/10/2023**), para o seguinte endereço:

UNICENTRO – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO – NUPG.

CURSO: RESTEC Inovação, Transformação Digital e E-Gov - INTEGREGRE

A/C Professora Sandra Mara Mattos – NUPG

Rua: Padre Salvatore Renna, 875. Cx. Postal 730 – Santa Cruz. CEP 85015-430 Guarapuava – PR.

ASSUNTO: DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

## 2.2. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

**2.2.1. Requerimento de Matrícula**, devidamente preenchido e assinado (Anexo 1);

**2.2.2. Cópia autenticada do Diploma de Conclusão do curso de graduação**, frente e verso, devidamente reconhecido e assinado pelo diplomado.

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

**Campus de Irati:** PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR

Home Page: <http://www.unicentro.br>



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP  
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

a) Caso o candidato não apresente o Diploma é obrigatória a apresentação de um documento emitido pela universidade que comprove a realização de colação de grau. Entretanto, esta certidão é um documento que tem caráter transitório, ou seja, deve ser utilizada por um curto prazo para efeitos legais (120 dias a partir da data de colação de grau). Ao apresentar tal documento deve enviar também o Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo 2);

**2.2.3** Cópia autenticada do respectivo **Histórico Escolar do curso de graduação completo** (deve conter todas as páginas, apresentar a carga horária total do curso e a data de conclusão e/ou a data de colação de grau).

**2.2.4. Cópia da Cédula de Identidade (RG)** ou de um dos seguintes documentos, desde que contenham foto e estejam vigentes:

a) Registro de Identidade Civil (RIC)

b) Registro de Identidade Militar, Policial Civil ou Federal, contendo o número de CPF e dentro da data de validade.

c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

*\* Não será aceita qualquer outra forma de identificação que não sejam as citadas.*

**2.2.3.** Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral emitido online pelo link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, se estrangeiro é dispensado desta exigência;

**2.2.6.** Declaração que comprove que o aprovado não possui renda ou auferir qualquer tipo de remuneração ou salário (Anexo 3);

**2.2.7.** Termo do Residente Bolsista, devidamente assinado (Anexo 4);

**2.2.8.** Certidão Negativa de Débitos Tributários com as esferas Federal, Estadual e Municipal;

**2.2.9.** Documento constando número da conta no Banco do Brasil;

**2.2.10.** Além dos documentos acima relacionados, o candidato de nacionalidade estrangeira deve enviar:

a) página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;

b) visto de estudante, quando for o caso;

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

**Campus de Irati:** PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP  
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

c) Cópia do Registro de Nacionalidade Migratório - RNM, válido à data da confirmação de matrícula

**2.3.** Alunos estrangeiros devem atender as exigências da legislação brasileira para fins de imigração no país e as exigências para matrícula estabelecidas em legislação vigente na instituição.

2.4. Os documentos podem ser autenticados no NUPG quando da efetivação da matrícula presencialmente.

**2.5.** O candidato fica ciente de que é civil e criminalmente responsável pelas declarações efetuadas no ato da matrícula, sob as penas da lei, assim como da perda do direito à vaga respectiva.

**2.6.** As matrículas que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital são sumariamente indeferidas.

**2.7.** É vedada a matrícula de uma mesma pessoa, simultaneamente, em dois Cursos de Especialização Gratuitos da UNICENTRO, sob perda dos direitos de certificação de disciplinas cursadas, da matrícula mais recente, bem como cancelamento do Registro Acadêmico conforme, Art. 25; § 4º da Resolução nº 066/2020 que trata do Regulamento da Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade de educação a distância, EaD, da UNICENTRO.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1.** Dúvidas devem ser encaminhadas no e-mail: [nupg@unicentro.br](mailto:nupg@unicentro.br)

**3.2.** A Documentação solicitada nos **subitens 2.2.2 e 2.2.3** devem atender, no que couber, a Portaria MEC nº 33, de 02 de agosto de 1978, publicada no DOU de 7 de agosto de 1978, página 12431, documento 214, página 642; o Parecer CNE/CES nº 379, aprovado em 8 de dezembro de 2004 e a Portaria nº 1.095 de 25 de outubro de 2018.

Não é aceito pedido de matrícula por via postal, fax, correio eletrônico (*e-mail*), condicional e intempestivo.

**3.3.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

**3.4.** Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

**Campus de Irati:** PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR

Home Page: <http://www.unicentro.br>



## Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP  
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

**3.5.** O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*, NUPG, a Coordenação do NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* – RESTEC Inovação, Transformação Digital e E-Gov - INTEGREGRE, se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário;

**3.6.** Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* – RESTEC Inovação, Transformação Digital e E-Gov - INTEGREGRE, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 02 de outubro de 2023

**Prof. Ms. Cleber Trindade Barbosa**  
Coordenador NEAD

**Prof. Dr. Márcio Ronaldo Santos Fernandes**  
Coordenador Geral Restec - UNICENTRO

**Profª Drª. Maria Aparecida Crissi Knuppel**  
Coordenadora UVPR

**Profª Drª Sandra Mara Matuisk Mattos**  
Assessora Especial para Gestão do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* -  
NUPG/UNICENTRO

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

**Campus de Irati:** PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR